



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 110/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reforma da ponte, localizada na Vila Aripibú, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa garantir a segurança e o bem-estar da população local, uma vez que a estrutura da ponte encontra-se deteriorada, oferecendo riscos de acidentes e dificultando o acesso de moradores e veículos à comunidade. A reforma da ponte é fundamental para assegurar a circulação segura, tanto para o tráfego diário, como para serviços essenciais, como transporte escolar, de saúde e de emergência.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de março de 2025.

  
**ANA PAULA DE SOUSA SILVA**  
Vereadora

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>20</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

